



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2023.

A Câmara Municipal das Correntes/Pernambuco, através de seus Edis vem externar profundo Pesar pelo falecimento do Sr. **GENIVAL CORREIA DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Dedicado ao trabalho e a família onde sempre demonstrou pleno afeto para com todos, cultivando laços de grandes amizades e dedicando-se com afinco na educação de seus filhos, e tendo uma harmoniosa convivência para com todos.

Merecidamente conquistou o carinho e o respeito de todos pela conduta exemplar demonstrada em sua caminhada.

É justa e pertinente a Homenagem Póstuma desta Casa Legislativa a um cidadão íntegro, honesto, cumpridor de seus deveres como Amigo, Pai, e Esposo e com certeza será sempre lembrado com carinho, respeito e muitas saudades pelos seus familiares e amigos.

Transmita-se o teor desta, a família enlutada, aos Filhos: **HELOIZA CORREIA DA SILVA E GILVÂNIO GEFFERSON CORREIA DA SILVA**; e a esposa: **MARIA DO SOCORRO CORREIA**;

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

fontes
JOSÉ CLÓVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
Vereador – Autor da Proposição





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20240105114558.pdf>
assinado por: idUser 211



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº: 012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS (HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO SENHOR GENIVAL CORREIA DA SILVA-VAVÁ DE PAU-AMARELO.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR



ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR

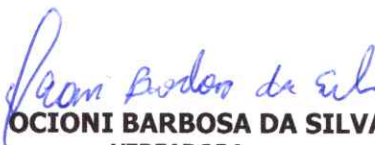

ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


OCIONI BARBOSA DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 05 de Setembro de 2023.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/25-20240105114558.pdf>
assinado por: idUser 211